

Aviso n.º 6945/2022

O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) foi objeto de alterações significativas, consubstanciadas na publicação do Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto.

O mesmo diploma estabelece novas regras na delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), de modo a que esta se articule com o quadro estratégico e normativo estabelecido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, nos programas regionais de ordenamento do território e nos programas setoriais e especiais relevantes.

O novo RJREN refere que, no âmbito da revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal é obrigatória a adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor.

Por sua vez, o mesmo RJREN, (no n.º 1, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto), estabelece que: *“As delimitações de Reserva Ecológica Nacional (REN) devem conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de cinco anos após a entrada em vigor da portaria referida no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo presente decreto-lei”*.

A portaria em causa será pois a Portaria n.º 336/2019 de 26 de setembro, que aprova a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais previstas no RJREN.

Entretanto, há já algum tempo que é intenção da Câmara Municipal reavaliar e, eventualmente, alterar determinadas regras nos regimes de edificabilidade na área do seu concelho.

Neste contexto, a Câmara Municipal decidiu, assim, desenvolver um procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira.

Para efeito do disposto no n.º 2, do artigo 88.º, do RJIGT, a Câmara Municipal decidiu também estabelecer um prazo de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso no Diário da República, para a participação preventiva, com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento.

O aviso publicado em Diário da República poderá ser consultado através do seguinte link:

<https://files.dre.pt/2s/2022/04/066000000/0026600267.pdf>